1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. PORTARIA Nº 1868 DE 07 DE JULHO DE 2016.

PORTARIA Nº 1868 DE 07 DE JULHO DE 2016.
O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **Desembargador ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições, etc.,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores, **adiante nominados, para integrar Comissão de fiscalização da execução contratual, conforme previsão nos contratos n°048/2016 n°015/2016, n°74/2015,** relativos à prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, na área de Auxiliares de Gestão e Auxiliares de Informática, para atender às necessidades do TJ/PI:
- WILLAME CARVALHO E SILVA, MATRÍCULA 1067265 - FISCAL DE CONTRATO
- WILSOMAR FERNANDES VIANA JUNIOR, MATRÍCULA 1128159 - SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de julho de 2016.
DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.2. PORTARIA Nº 1872 DE 07 DE JULHO DE 2016.

PORTARIA Nº 1872 DE 07 DE JULHO DE 2016.
O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **Desembargador ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições, etc.,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores, **adiante nominados, para integrar Comissão de fiscalização de execução contratual, conforme previsão nos contratos n°109/2014, n°053/2016, n°109/2015 e n°121/2015,** relativos à prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, nas áreas de Mensageria, Auxiliares de Gestão e Auxiliares de Informática, para atender às necessidades do TJ/PI:
- JUDSON BARREIRA CORADO, MATRÍCULA 1026747- FISCAL DE CONTRATO
- WILLAME CARVALHO E SILVA, MATRÍCULA 1067265 - SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de julho de 2016.
DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.3. PORTARIA Nº 1.867, 07 DE JULHO DE 2016

O Desembargador ERIVAN LOPES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento do Desembargador **PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO**,
R E S O L V E:
CONCEDER, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período do exercício de 2016, ao Desembargador **PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO,** adiadas anteriormente pela Portaria nº 520, de 01.05.2015, devendo o período ser gozado entre 11 de julho a 10 de agosto de 2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de julho de 2016.
Desembargador **ERIVAN LOPES**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.4. PORTARIA Nº 1.873, DE 07 DE JULHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES,** PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Requerimento da Juíza de Direito **MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS**, titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Teresina, de entrância final,
R E S O L V E:
ADIAR, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período do exercício de 2016, da Juíza de Direito **MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS**, titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Teresina, de entrância final, concedidas anteriormente pela Portaria nº 2.750, de 11.11.2015, previstas para terem início em 01.08.2016, devendo o período ser gozado oportunamente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de julho de 2016.
Desembargador ***ERIVAN LOPES***
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. PORTARIA Nº 957, DE 05 DE JULHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados nesta Corregedoria,
R E S O L V E :
CONCEDER licença aos servidores do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, constantes da relação abaixo, nos termos dos atestados médicos apresentados, todos homologados por médico do Departamento de Saúde deste Tribunal de Justiça.

NOME	QUANT. DIAS	NATUREZA	INÍCIO
Auta Mônica de Macêdo Rodrigues Psicóloga, matrícula nº 3357	02	Tratamento de Saúde	29/06/2016
Raimunda Gomes Campelo	08	Tratamento de Saúde	24/06/2016